

Bibliografia

ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

AFONSO DA SILVA, José. *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros, 2013 (36ª ed.).

_____. *O constitucionalismo brasileiro: evolução institucional*. São Paulo: Malheiros, 2011.

_____. “Luta pela constituição”, in *Cadernos de soluções constitucionais*, v. 1. São Paulo: Malheiros, 2003.

AFONSO DA SILVA, Virgílio. *Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia*. São Paulo: Malheiros, 2009.

_____. *A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares*. São Paulo: Malheiros, 2008 (2ª tir.).

_____. “Debates – O que é pesquisa em direito”, in *O que é pesquisa em direito?* (VV. AA.). São Paulo: Quartier Latin, 2005.

_____. “O proporcional e o razoável”, in *Revista dos Tribunais*, ano 91, v. 798. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

ALESSI, Renato. *Sistema istituzionale del diritto amministrativo italiano*. Milano: Giuffrè, 1953.

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes. “A federação a serviço da democracia e do Estado de direito”, in *Direito constitucional, Estado de direito e democracia – homenagem ao Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho* (coord. Carlos Bastide Horbach, Fernando Dias Menezes de Almeida, José Levi Mello do Amaral Júnior e Roger Stiefelmann Leal). São Paulo: Quartier Latin, 2011.

ALMEIDA, Mario Aroso de. *Teoria geral do direito administrativo: temas nucleares*. Coimbra: Almedina, 2012.

ALMEIDA JÚNIOR, Antônio Ferreira de. “A Faculdade de Direito e a cidade”, in *Ciência: um salto para o futuro: a pesquisa em São Paulo e a busca de padrões internacionais para as atividades científicas*. São Paulo: Jornal O Estado de São Paulo, 1954.

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. *Curso de direito internacional público*. São Paulo: Atlas, 2012 (3ª ed.).

AMERICANO, Jorge. *O Conselheiro Ribas*. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 1944.

AMSELEK, Paul (coord.). *Théorie du droit et science*. Paris: PUF, 1994.

ANGARITA, Antônio (coord.); AMBROSINI, Diego Rafael; e SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. *Construção de um sonho: Direito GV*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Curso de direito administrativo*. Rio de Janeiro: GEN/Forense, 2012.

ARAGÓN, Javier O.. *Contribución a una teoría integral del derecho administrativo y del derecho público*. Tese: Universidad Nacional Autónoma de México, 1938.

ARAÚJO, Edmir Netto de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2010 (5ª ed.).

_____. “O direito administrativo e sua história”, in *Revista da Faculdade de Direito*, v. 95. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2000.

ARIÑO ORTIZ, Gaspar. *Principios de derecho público económico*. Granada: Comares, 2004 (3ª ed.).

ARNOLD, Rainer. “*Le droit administratif allemand dans le creuset européen*”, in *Droit administratif européen* (coord. Jean-Bernard Auby e Jacqueline Dutheil de la Rochère). Bruxelles: Bruylant, 2007.

ARON, Raymond. *Estudos políticos* (trad. Sérgio Bath, a partir da edição francesa de 1972). Brasília: Universidade de Brasília, 1985 (2ª ed.).

AUTEXIER, Christian. *Introduction au droit public allemand*. Paris: PUF, 1997.

ÁVILA, Humberto Bergmann. *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. São Paulo: Malheiros, 2012 (13ª ed.).

_____. “Repensando o ‘Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Particular’”, in *Revista Trimestral de Direito Público*, n. 24. São Paulo: Malheiros, 1998.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. *Processo administrativo disciplinar*. São Paulo: Saraiva, 2012 (3ª ed.).

_____. “A noção jurídica de interesse público no direito administrativo brasileiro”, in *Direito administrativo e interesse público: estudos em homenagem ao Professor Celso Antônio Bandeira de Mello* (coord. Romeu Felipe Bacellar Filho e Daniel Wunder Hachem). Belo Horizonte: Fórum, 2010.

_____. *Reflexões sobre direito administrativo*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

_____. *Direito administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2009 (5ª ed.).

_____. *Direito administrativo e o novo Código Civil*. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

BACHMANN, S.; BAUMGARTNER, G.; FEIK, R.; GIESE, K. J.; JAHNEL, D.; e LIENBACHER, G.. *Besonderes Verwaltungsrecht*. Wien: Springer, 2008 (7ª ed.).

BAILEY, S. H.; CHING, Jane; GUNN M. J.; e ORMEROD, D. C.. *Smith, Bailey & Gunn on the modern English legal system*. London: Sweet & Maxwell, 2002 (4ª ed.).

BAKER, J. H.. *An introduction to English legal history*. London: Butterworths, 1990 (3ª ed.).

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2013 (30ª ed. – consultadas também a 13ª e a 14ª edições, de 2001 e 2002).

_____. “Estabilidade dos atos administrativos e a segurança jurídica, boa-fé e confiança legítima ente os atos estatais”, in *Grandes temas de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2009.

BANDEIRA DE MELLO, Oswaldo Aranha. *Princípios Gerais de Direito Administrativo (Introdução)*, v. I. São Paulo: Malheiros, 2007 (3ª ed., mantendo o texto da 2ª edição, de 1979).

BAPTISTA, Patrícia Ferreira. *Segurança Jurídica e Proteção da Confiança Legítima - Análise Sistemática e Critérios de Aplicação no Direito Administrativo Brasileiro*. Tese de doutorado. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2006.

BARBOSA, Ruy. *Obras completas de Ruy Barbosa (A Constituição de 1891)*, v. XVII 1890, t. I. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1946.

BARBOSA, Samuel Rodrigues. “Indeterminação do constitucionalismo imperial luso-brasileiro e o processo de independência do Brasil, 1821-1822”, in *Juristas de la Independencia* (coord.: José María Perez-Collados e Samuel Rodrigues Barbosa). Madrid: Marcial Pons, 2012.

BARRETO, Vicente. *A ideologia liberal no processo da independência do Brasil (1789 – 1824)*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1973.

BARROS JÚNIOR, Carlos Schmidt de. *Compêndio de direito administrativo* (2 volumes). São Paulo: Revista dos Tribunais, 1972 (2ª ed.).

BARROSO, Luís Roberto. *O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil*. Belo Horizonte: Fórum: 2013 (reimpr.)

_____. “20 anos da Constituição de 1988: a reconstrução democrática do Brasil”, in *Revista do Advogado: 20 anos da Constituição* (coord. Fernando Dias MENEZES DE ALMEIDA), ano XXVIII, n. 99. São Paulo: Associação dos Advogados de São Paulo, 2008.

_____. “A constitucionalização do direito e suas repercussões no âmbito administrativo”, in *Direito administrativo e seus novos paradigmas* (coord.: Alexandre Santos de Aragão e Floriano de Azevedo Marques Neto). Belo Horizonte: Fórum, 2008.

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Saraiva, 1996 (2ª ed.).

BEAUD, Olivier. “Doctrine”, in *Dictionnaire de la culture juridique* (coord. Denis Alland e Stéphane Rials). Paris: Lamy/PUF, 2003.

BEAUD, Olivier; e PASQUINO, Pasquale (coord.). *La controverse sur ‘le gardien de la constitution’ et la justice constitutionnelle: Kelsen contre Schmitt / Der Weimarer Streit um den Hüter des Verfassung und die Verfassungsgerichtsbarkeit: Kelsen gegen Schmitt*. Paris: Editions Panthéon Assas, 2007.

BENTHAM, Jeremy. *An introduction to the principles of morals and legislation*. Oxford: Clarendon Press, 2005 (reimpr.; editada por J. H. Burns e H. L. A. Hart; original de 1789).

BERKOWITZ, Daniel; PISTOR Katharina; e RICHARD, Jean-François. “The transplant effect”, in *The American Journal of Comparative Law*, v. 51. Berkeley: American Association for the Comparative Study of Law, 2003.

BERLIN, Isaiah. *La traición de la libertad: seis enemigos de la libertad humana* (trad. María Antonio Neira Bigorra, a partir da edição inglesa de 2002). México: Fondo de Cultura Económica: 2004.

_____. “Dois Conceitos de Liberdade”, in *Quatro Ensaio sobre a Liberdade* (trad. Wamberto Hudson Ferreira). Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

BEVILÁQUA, Clóvis. “Carta”, in REIS, Aarão. *Direito administrativo brasileiro*. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas Villas Boas, 1923.

_____. “L'évolution du droit civil au Brésil de 1869 à 1919”, in *Les transformations du droit dans les principaux pays depuis cinquante ans (1869 – 1919): livre du cinquantenaire de la Société de Législation Comparée*, t. II. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1922.

BEZDOS, Clóvis. “A liberdade de manifestação do pensamento e de expressão e a proteção da intimidade e da vida privada”, in *Revista Eletrônica de Direito do Estado - REDE*, n. 27 (jul/ago/set). Salvador: Instituto de Direito Público da Bahia, 2011.

BIGOT, Grégoire. *Introduction historique au droit administratif depuis 1789*. Paris: PUF, 2002.

BINENBOJM, Gustavo. *Uma Teoria do Direito Administrativo: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008 (2ª ed.).

BIRKINSHAW, Patrick. “Le droit administratif anglais dans le creuset européen”, in *Droit administratif européen* (coord. Jean-Bernard Auby e Jacqueline Dutheil de la Rochère). Bruxelles: Bruylant, 2007.

BLANCO DE MORAIS, Carlos. *Justiça constitucional*, t. I (*Garantia da constituição e controlo da constitucionalidade*). Coimbra: Coimbra, 2002.

BLANQUER, David. *Introducción al derecho administrativo*. Valencia: Tirant lo Blanch, 1998.

BOBBIO, Norberto. *Giusnaturalismo e positivismo giuridico*. Roma: Laterza, 2011.

_____. *Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito* (trad. Daniela Beccaccia Versiani, a partir da edição italiana, s/d). Barueri: Manole, 2007.

_____. *Essais de théorie du droit* (trad. Michel Guéret e Christophe Agostini, a partir de ensaios recolhidos). Paris: Bruylant e LGDJ, 1998.

_____. *O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito* (trad. Márcio Pugliesi, Edson Bini e Carlos E. Rodrigues, a partir da edição italiana, s/d). São Paulo: Ícone, 1995.

_____. *Contributi ad un dizionario giuridico* (“Scienza giuridica”). Torino: G. Giappichelli, 1994.

_____. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo* (trad. Marco Aurélio Nogueira, a partir da edição italiana de 1984). São Paulo: Paz e Terra, 1992 (5ª ed.).

_____. *A era dos direitos* (trad. Carlos Nelson Coutinho, a partir da edição italiana de 1990). São Paulo: Campus, 1992.

_____. *Contribución a la teoría del derecho* (trad. Alfonso Ruiz Miguel, a partir da edição italiana). Valencia: Fernando Torres Editor, 1980.

BONFIELD, Arthur Earl; e ASIMOW, Michael. *State and federal administrative law*. St. Paul: West, 1989.

BORGES, Alice Gonzalez. “Considerações sobre o Futuro das Cláusulas Exorbitantes nos Contratos Administrativos”, in *Revista do Advogado*, Ano XXIX, n. 107 (coord. Sebastião Botto de Barros Tojal). São Paulo: Associação dos Advogados de São Paulo, 2009.

BRADLEY, Curtis A.; e GOLDSMITH, Jack L.. “*Congressional authorization and the war on terrorism*”, in *Harvard law review*, v. 118, n. 7 (mai). 2005 (disponível em meio eletrônico em <http://hlr.rubystudio.com/media/pdf/bradley_goldsmith.pdf>).

BRAIBANT, Guy; e STIRN, Bernard. *Le droit administratif français*. Paris: Presses de Sciences Po e Dalloz, 1999 (5ª ed.).

BRASIL. CONGRESSO. *Criação dos cursos jurídicos no Brasil*. Brasília, Rio de Janeiro: Fundação Casa de Ruy Barbosa, 1977.

BRITO CRUZ, Carlos Henrique de. “Pesquisa e universidade”, in *Ensino superior: conceito e dinâmica* (coord. João E. Steiner e Gerhard Malnic). São Paulo: EDUSP, 2006.

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Direito administrativo e políticas públicas*. São Paulo: Saraiva, 2002.

BULL, Hans Peter; e MEHDE, Veith. *Allgemeines Verwaltungsrecht mit Verwaltungslehre*. Heidelberg: C. F. Müller, 2009 (8ª ed.).

BURDEAU, François. *Histoire du droit administratif*. Paris: PUF, 1995.

CACHOEIRA, Luiz José de Carvalho e Melo, Visconde da. “Projeto de regulamento ou estatutos para o curso jurídico”, in *Criação dos cursos jurídicos no Brasil*. Brasília, Rio de Janeiro: Fundação Casa de Ruy Barbosa, 1977.

CAETANO, Marcello. *Manual de direito administrativo*, v. I. Coimbra: Almedina, 2001 (10ª ed., 7ª reimpr., revista e atualizada por Diogo Freitas do Amaral). E v. II. Coimbra: Almedina, 2008 (10ª ed., 9ª reimpr., revista e atualizada por Diogo Freitas do Amaral).

CAILLOSSE, Jacques. *La constitution imaginaire de l’administration*. Paris: PUF, 2008.

CALAMANDREI, Piero. “*Appunti sul concetto di legalità*”, in *Opere Giuridiche*, v. 3. Napoli: Morano, 1966.

CAMMAROSANO, Márcio. *O princípio constitucional da moralidade e o exercício da função administrativa*. Belo Horizonte: Fórum, 2006.

CAMPOS, Francisco. *Direito administrativo*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943.

_____. *O Estado nacional: sua estrutura; seu conteúdo ideológico*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1941.

CANDIDO (DE MELLO E SOUZA), Antonio. *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos*. São Paulo: FAPESP, 2009 (12ª edição, comemorativa dos 50 anos de lançamento).

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito constitucional e teoria da constituição*. Coimbra: Almedina, 2002 (5ª ed.).

CARBONNIER, Jean. “*Légiférer avec l’histoire?*”, in *Écrits* (textos reunidos por Raymond Verdier). Paris: PUF, 2010 (2ª reimpr.).

_____. *Sociologie juridique*. Paris: PUF, 1994 (rééd. refondue – 1ª ed. em 1972).

_____. *Droit civil – introduction*. Paris: PUF, 1988 (18ª ed.).

CARRÉ DE MALBERG, Raymond, *Teoría general del Estado* (trad. José Li3n Depetre, a partir da edição francesa de 1922). México: Fondo de Cultura Econ3mica, 2001 (2ª ed., 2ª reimpr.).

CARVALHO, José Murilo de. “Entre a autoridade e a liberdade”, in *Visconde do Uruguai* (organização e introdução de José Murilo de Carvalho). São Paulo: Ed. 34, 2002.

CARVALHO, Raquel Melo Urbano de. *Curso de direito administrativo*. Salvador: Podium, 2008.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. São Paulo: Atlas, 2012 (25ª ed.).

_____. “Interesse público: verdades e sofismas”, in *Supremacia do interesse público e outros temas relevantes do direito administrativo* (coord. Maria Sylvia Zanella DI PIETRO). São Paulo: Atlas, 2010.

CASSETTA, Elio. *Compendio di diritto amministrativo*. Milano: Giuffrè, 2006 (6ª ed.).

CASSAGNE, Juan Carlos. *Curso de derecho administrativo*, t. I. Buenos Aires: La Ley, 2011 (10ª ed.).

CASSESE, Sabino. *Corso di diritto amministrativo*, t. 1 (*Istituzioni di diritto amministrativo*). Milano: Giuffrè, 2006 (2ª ed.).

_____. “Il diritto amministrativo globale”, in *Rivista trimestrale di diritto pubblico*, fasc. 2. Milano: Giuffrè, 2005.

_____. “Le trasformazioni del diritto amministrativo”, in *Rivista trimestrale di diritto pubblico*, fasc. 1. Milano: Giuffrè, 2002.

_____. *La construction du droit administratif: France et Royaume-Uni* (trad. Jeannine Morvillez-Maigret, a partir de texto base de curso em italiano, de 1999). Paris: Montchrestien, 2000.

_____. *Cultura e politica del diritto amministrativo*. Bologna: Mulino, 1971.

CASSIA, Paul. “Droit administratif français et droit de l'Union européenne”, in *Revue Française de Droit Administratif*, n. 2, mar/abr. Paris: Dalloz, 2009.

CAVALCANTI, Themistocles Brandão. *Curso de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1967 (8ª ed.).

_____. *Tratado de direito administrativo* (6 vols.). Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1948/9 (2ª ed.).

_____. *O direito administrativo no Brasil*. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1947.

_____. *Instituições de direito administrativo brasileiro* (2 vols.). Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1938 (2ª ed.).

CERULLI IRELLI, Vincenzo. *Principii del diritto Amministrativo* (2 tomos). Torino: G. Giappichelli, 2005.

CHANTAGREL, J.. *Droit administratif: théorique et pratique*. Paris: Masson, 1856.

CHAPUS, René. *Droit administratif général*, t. 1. Paris: Montchrestien, 2000 (14ª ed.).

CHEVALLIER, Jacques. *L'État de droit*. Paris: Montchrestien, 2010 (5ª ed.).

_____. *O Estado pós-moderno* (trad. Marçal Justen Filho, a partir da edição francesa de 2008). Belo Horizonte: Fórum, 2009.

_____. “*Les interprètes du droit*”, in *La doctrine juridique* (VV. AA.). Paris: PUF, 1993.

CIRNE LIMA, Ruy. *Princípios de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2007 (7ª ed., revista e reelaborada por Paulo Alberto Pasqualini, a partir da edição de 1964).

CLÈVE, Clèmerson Merlin. *A fiscalização abstrata da constitucionalidade no direito brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000 (2ª ed.).

COLLI, Walter. “Prólogo”, a *Paschoal Senise: uma carreira dedicada à educação* (coord. Walter Colli). Brasília: Paralelo 15 e CAPES, 2001.

CORREIA, Alexandre e SCIASCIA, Gaetano. *Manual de direito romano*, v. 1. São Paulo: Saraiva, 1957 (3ª ed.).

COUTO E SILVA, Almiro do. “Privatização no Brasil e o novo exercício de funções públicas por particulares”, in *Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado – RERE*, n. 16 (dez/jan/fev). Salvador: Instituto Brasileiro de Direito Público, 2009.

_____. “O Princípio da Segurança Jurídica (Proteção à Confiança) no Direito Público Brasileiro e o Direito da Administração Pública de Anular seus Próprios Atos Administrativos: o Prazo Decadencial do Art. 54 da Lei do Processo Administrativo da União (Lei n. 9.784/99)”, in *Revista Eletrônica de Direito do Estado - REDE*, n. 2 (abr/mai/jun). Salvador: Instituto de Direito Público da Bahia, 2005.

CRAIG, P. P. *Administrative law*. London: Thomson/Sweet & Maxwell, 2006 (5ª ed., reimpr.).

CREIFELDS, Carl e WEBER, Klaus (coord.). *Rechtswörterbuch*. Munique: C. F. Beck, 2002 (17ª ed.).

CRETELLA JÚNIOR, José. *Tratado de direito administrativo*, vv. I, II, IV e V. Rio de Janeiro: Forense, 2002 (2ª ed.), 1966, 1967 e 1968, respectivamente.

_____. *Teoria e prática do direito administrativo*. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

CRUZ, Alcides. *Direito administrativo brasileiro*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1914 (2ª ed.).

CUNHA, Paulo Ferreira da. *Filosofia do direito: fundamentos, metodologia e teoria geral do direito*. Coimbra: Almedina, 2013 (2ª ed.).

_____. *Droit naturel et méthodologie juridique*. Paris: Buenos Books International, 2012.

_____. “Contra-ataque humanístico – Da elaboração de um manual de filosofia do direito à importância formativa dos manuais”, in *International Studies on Law and Education*, n. 11, maio-agosto. São Paulo: CEMOrOc/FE-USP e IJI/UPorto, 2012.

CUNHA, Paulo Ferreira da; SILVA, Joana Aguiar e; e SOARES, António Lemos. *História do direito: do direito romano à Constituição europeia*. Coimbra: Almedina, 2010 (reimpr.).

CUNIBERTI, Gilles. *Grands systèmes de droit contemporains*. Paris, LGDJ, 2011 (2^a ed.).

DALLARI, Adilson Abreu; NASCIMENTO, Carlos Valder do; e MARTINS, Ives Gandra da Silva (coord.). *Tratado de direito administrativo* (2 vols.). São Paulo: Saraiva, 2013.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *O poder dos juízes*. São Paulo: Saraiva, 1996.

DALLARI, Pedro. “Administrative tribunals of international organizations and world constitutionalism”, in *The development and effectiveness of international administrative law* (org. Olufemi Elias). Leiden-Boston: Martinus Nijhoff, 2012.

_____. “A Experiência Constitucional Brasileira na Transição Árabe”, in *Revista Política Externa*, v. 21, n. 1, jun/jul/ago. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

DARCY, Gilles. “Le théoricien et le rêveur”, in *L’architecture du droit – mélanges en l’honneur de Michel Troper*. Paris: Economica, 2006.

DAVID, René; e JAUFFRET-SPINOSI, Camille. *Les grands systèmes de droit contemporains*. Paris: Dalloz, 1992 (10^a ed.).

DEBBASCH, Charles; e COLIN, Frédéric. *Droit administratif*. Paris: Economica, 2004 (7^a ed.).

DEMOLOMBE, Charles. *Cours de Code Napoléon*, t. 1. Paris: Imprimerie Générale, 1873.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas, 2012 (25^a ed.).

_____. “O princípio da supremacia do interesse público: sobrevivência diante dos ideais do neoliberalismo”, in *Supremacia do interesse público e outros temas relevantes do*

direito administrativo (coord. Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Carlos Vinícius Alves Ribeiro). São Paulo: Atlas, 2010.

_____. “Os Princípios da Proteção à Confiança, da Segurança Jurídica e da Boa-Fé na Anulação do Ato Administrativo”, in *Direito Público Atual - Estudos em homenagem ao Professor Nelson Figueiredo* (coord. Fabricio Macedo Motta). Belo Horizonte: Fórum, 2008.

_____. “O direito administrativo brasileiro sob influência dos sistemas de base romanística e da *common law*”, in *Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico – REDAE*, n. 8 (nov/dez/jan). Salvador: Instituto de Direito Público da Bahia, 2006/2007.

_____. “500 anos de direito administrativo brasileiro”, in *Revista Diálogo Jurídico*, n. 10. Salvador, 2002.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella e RIBEIRO, Carlos Vinícius Alves (coord.). *Supremacia do interesse público e outros temas relevantes do direito administrativo*. São Paulo: Atlas, 2010.

DICEY, Albert Venn. *Introduction to the Study of the Law of the Constitution*. London: Macmillan & Co., 1965 (10ª ed. – 1ª ed. em 1885).

DUGUIT, Léon. *Traité de droit constitutionnel*, t. I. Paris: E. de Boccard, 1927 (3ª ed.).

_____. *Leçons de Droit Public Général*. Paris: Éditions la Mémoire du Droit, 2000 (edição fac-similar de Paris: E. de Boccard, 1926).

_____. *Manuel de Droit Constitutionnel*. Paris: Éditions Panthéon Assas, 2007 (edição facsimilar de Paris: Fontemoing, 1923, 4ª ed.).

_____. *Les transformations du droit public*. Paris: Éditions la Mémoire du Droit, 1999 (edição fac-similar de Paris: Armand Colin, 1913).

DUPUIS, Georges; GUÉDON, Marie-José; e CHRÉTIEN, Patrice. *Droit administratif*. Paris: Sirey/Dalloz, 2007 (10^a ed.).

DURÁN MARTÍNEZ, Augusto. “*Derechos prestacionales e interés público*”, in *Direito administrativo e interesse público: estudos em homenagem ao Professor Celso Antônio Bandeira de Mello* (coord. Romeu Felipe Bacellar Filho e Daniel Wunder Hachem). Belo Horizonte: Fórum, 2010.

DURKHEIM, Émile. “*L’histoire de l’Université*”, in *La vie universitaire à Paris* (VV. AA.). Paris: Armand Colin, 1918.

DUTRA, Pedro. *Literatura jurídica no Império*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1992.

EISENMANN, Charles. “*Jurisdiction et logique (selon les données du droit français)*”, in *Écrits de théorie du droit, de droit constitutionnel et d’idées politiques*” (textos reunidos por Charles Leben). Paris: Panthéon-Assas, 2002.

_____. *Cours de droit administratif*, t. II. Paris: LGDJ, 1983.

_____. “*La théorie des ‘bases constitutionnelles du droit administratif’*”, in *Revue du Droit Public et de la Science Politique en France et à l’Étranger*, n. 6, nov/dec. Paris: LGDJ, 1972.

ERICHSEN, Hand-Uwe; e MARTENS, Wolfgang (coord). *Allgemeines Verwaltungsrecht*. Berlin: Walter de Gruyter, 1988 (8^a ed.).

ESMEIN, A. *L’histoire du droit français de 1789 à 1814: Révolution, Consulat et Empire*. Paris: Librairie de la Société du Recueil J-B Sirey et du Journal du Palais, 1908.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (VV. AA.). *Livro do centenário dos cursos jurídicos (1827 – 1927), v. I (Evolução histórica do direito brasileiro)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928.

FAGUNDES, Miguel Seabra. *O controle dos atos administrativos pelo poder judiciário*. Rio de Janeiro: Forense, 1957 (3ª ed.).

FARIA, José Eduardo Campos de Oliveira. *Direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 2004.

FAVOREU, Louis. “*Légalité et constitutionnalité*”, in *Cahiers du Conseil Constitutionnel*, n. 3. Paris: Dalloz, 1997.

FAVOREU, Louis; PHILIP, Loïc; GAÏA, Patrick; GHEVONTIAN, Richard; MÉLIN-SOUCRAMANIEN, Ferdinand; e ROUX, André. *Les grandes décisions du Conseil constitutionnel*. Paris: Dalloz, 2011 (16ª ed.).

FERRAZ, Sérgio. “Controle jurisdicional do mérito do ato administrativo”, in *Perspectivas do Direito Público: estudos em homenagem a Miguel Seabra Fagundes* (coord. Cármen Lúcia Antunes Rocha). Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

_____. “Instrumentos de defesa do administrado”, in *Revista de direito administrativo*, n. 165, jul/set. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986.

FERRAZ, Sérgio e DALLARI, Adilson Abreu. *Processo administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2007 (2ª ed.).

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. “*Erosion of subjective rights by reason of technical development (patent, copyright)*”, in *Law, science and technology: plenary lectures at the 25th World Congress of the International Association for Philosophy of Law and Social Philosophy* (coord. Ulfrid Neumann, Klaus Günther e Lorenz Schulz). Stuttgart: Franz Steiner, 2013.

_____. “A relação entre dogmática jurídica e pesquisa”, in *O que é pesquisa em direito?* (VV. AA.). São Paulo: Quartier Latin, 2005.

_____. “O judiciário frente à divisão dos poderes: um princípio em decadência?”, in *Anuário dos cursos de pós-graduação em direito*, n. 11. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2000.

_____. *Introdução ao estudo do direito*. São Paulo: Atlas: 1988.

FERREIRA, Gabriela Nunes, *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e Visconde de Uruguai*. São Paulo: Ed. 34, 1999.

FERREIRA, Sérgio de Andréa. *Lições de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Rio, 1972.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Direitos humanos fundamentais*. São Paulo: Saraiva, 2009 (11ª ed.).

_____. *Aspectos do direito constitucional contemporâneo*. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____. *Do processo legislativo*. São Paulo: Saraiva, 2001 (4ª ed.).

_____. *Estado de direito e constituição*. São Paulo: Saraiva, 1999 (2ª ed.).

_____. *Ideias para a Nova Constituição Brasileira*. São Paulo: Saraiva, 1987.

_____. *A Reconstrução da Democracia*. São Paulo: Saraiva, 1979.

_____. “A Constituição de 1967”, in CÂMARA DOS DEPUTADOS. *O pensamento constitucional brasileiro*. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 1978.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2008 (9ª ed.).

FIGUEIREDO, Marcelo. *Proibidade administrativa: comentários à Lei 8.429/92 e legislação complementar*. São Paulo: Malheiros, 2009 (6ª ed.).

FORSTHOFF, Ernst. *Tratado de derecho administrativo* (trad. Legaz Lacambra, Garrido Falla e Gómez de Ortega y Junge, a partir da 5ª edição alemã). Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1958.

FRANCH, Marta. “*Le droit administratif espagnol dans le creuset européen*”, in *Droit administratif européen* (coord. Jean-Bernard Auby e Jacqueline Dutheil de la Rochère). Bruxelles: Bruylant, 2007.

FRANCO SOBRINHO, Manoel de Oliveira. *O princípio constitucional da moralidade administrativa*. Curitiba: Genesis, 1993.

_____. *História breve do constitucionalismo no Brasil*. Curitiba: UFPR, 1970 (2ª ed.).

FREITAS, Juarez. *O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2009 (4ª ed.).

_____. *Discricionabilidade administrativa e o direito fundamental à boa administração pública*. São Paulo: Malheiros, 2009 (2ª ed.).

FREITAS DO AMARAL, Diogo. “*Le nouveau droit administratif du Portugal démocratique (1974-2002)*”, in *Mélanges in honneur de Franck Moderne – mouvement du droit public*. Paris: Dalloz, 2004.

_____. *Curso de direito administrativo*, v. I. Coimbra: Almedina, 2001 (5ª reimpr. da 2ª ed.). E v. II (com a colaboração de Lino Torgal). Coimbra: Almedina, 2006 (5ª reimpr. da ed. de 2001).

FROMONT, Michel. *Droit administratif des États européens*. Paris: PUF, 2006.

_____. “*La justice administrative en Europe: convergences*”, in *Mélanges René Chapus – droit administratif*. Paris: Montchrestien, 1992.

FUNK, William F.; SHAPIRO, Sidney A.; e WEAVER, Russell L.. *Administrative procedure and practice*. St. Paul: Thomson/West, 2006 (3ª ed.).

FURTADO DE MENDONÇA, Francisco Maria de Souza (Conselheiro). *Excerto de direito administrativo pátrio*. São Paulo: Typographia Allemã de Henrique Schroeder, 1865.

GABARDO, Emerson. *Interesse público e subsidiariedade*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

GABARDO, Emerson; e HACHEM, Daniel Wunder. “O suposto caráter autoritário da supremacia do interesse público e das origens do direito administrativo”, in *Supremacia do interesse público e outros temas relevantes do direito administrativo* (coord. Maria Sylvia Zanella DI PIETRO). São Paulo: Atlas, 2010.

GAMBARO, Antonio; e SACCO, Rodolfo. *Trattato di diritto comparato: sistemi giuridici comparati*. TORINO: UTET, 1996.

GARCIA, Maria. “A Constituição Política de 1824: a instituição do Brasil: as metamorfoses do Estado e a Constituição permanente: o pacto fundacional”, in *Revista de Direito Constitucional e Internacional*, ano 14, n. 56. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. *La constitución como norma y el tribunal constitucional*. Madrid: Civitas, 2001 (3ª ed., 4ª reimpr.).

_____. *Revolution française et administration contemporaine* (trad. Franck Moderne, a partir da edição espanhola de 1986). Paris: Economica, 1993.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo e FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. *Curso de Derecho Administrativo*, v. I. Madrid: Thomson-Civitas, 2008 (14ª ed.).

GARRIDO FALLA, Fernando. *Tratado de derecho administrativo* (2 vols.). Madrid: Tecnos, 1992 (10ª ed.).

GASPARINI, Diógenes. *Direito administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2011 (16ª ed., atualizado por Fabrício Motta).

GAUDEMET, Yves. *Traité de droit administratif*, t. 1. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 2001 (16ª ed.; concebido e editado até 1981 por André de LAUBADÈRE).

GÉNY, François. *Méthode d'interprétation et sources en droit privé positif*, t. I. Paris: LGDJ, 1919.

GIACOMUZZI, José Guilherme. *Estado e contrato: supremacia do interesse público 'versus' igualdade – um estudo comparado sobre a exorbitância no contrato administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2011.

GIANNINI, Massimo Severo. *Diritto amministrativo* (2 volumes). Milano: Giuffrè, 1993 (3ª ed.).

GILISSEN, John. *Introdução histórica ao direito* (trad. A. M. Hespanha e L. M. Macaísta Malheiros, a partir da edição belga de 1979). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008 (5ª ed.).

GOUVEIA, Jorge Bacelar. *Manual de direito internacional público*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

GRAU, Eros Roberto. *O direito posto e o direito pressuposto*. São Paulo: Malheiros, 2011 (8ª ed.).

GRINOVER, Ada Pellegrini. “O projeto de lei brasileira sobre processos coletivos”, in *O processo – II série: estudos e pareceres de processo civil*. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.

GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. “As agências reguladoras”, in *Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico – REDAE*, n. 6 (mai/jun/jul). Salvador: Instituto de Direito Público da Bahia, 2006.

GUALAZZI, Eduardo Lobo Botelho. *Serviços comerciais, industriais e internacionais do Estado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.

GUASTINI, Riccardo. “La ‘costituzionalizzazione’ dell’ordinamento”, in *Neocostituzionalismo e tutela (sovra)nazionale dei diritti fondamentali* (coord. Tecla Mazzaresse). Torino: G. Giappichelli, 2002.

GUIMARÃES, José de Freitas. *O realismo-positivista no direito público*. São Paulo: Espindola & Comp., 1913.

HACHEM, Daniel Wunder. *Princípio constitucional da supremacia do interesse público*. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

HAMON, Francis; e TROPER, Michel. *Droit constitutionnel*. Paris: LGDJ, 2012 (33ª ed. – até a 20ª ed., autoria de Georges BURDEAU).

HART, Herbert L. A.. *O conceito de direito* (trad. A. Ribeiro Mendes, a partir da edição inglesa de 1994). Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2007 (5ª ed.).

HAURIOU, Maurice. *Précis de droit administratif et de droit public*. Paris: Dalloz, 2002 (edição fac-similar de Paris: Sirey, 1933, 12ª ed.).

_____. “Le développement de la jurisprudence administrative depuis 1870”, in *Les transformations du droit dans les principaux pays depuis cinquante ans (1869 – 1919): livre du cinquantenaire de la Société de Législation Comparée*, t. II. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1922.

HORBACH, Carlos Bastide. “Controle judicial da atividade política”, in *Revista de Informação Legislativa*, ano 46, n. 182 (abril-junho). Brasília: Senado Federal, 2009.

_____. *Teoria das nulidades do ato administrativo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

JAGUARIBE, Hélio. *Desenvolvimento econômico e desenvolvimento político*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.

JAMIN, Christophe. “A construção do pensamento jurídico francês: interrogações sobre um modelo original à luz de seu antimodelo” (trad. Édouard Lemoalle), in *Revista de direito público da economia – RDPE*, ano 6, n. 21. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

JENNINGS, Jeremy. “*Peut-on parler d’un modèle anglo-saxon?*”, in *Notes de Recherche / Working Papers*, n. 20. Paris: Centre de Recherches Politiques de Sciences Po, 2007.

JUBÉ JÚNIOR. “Prefácio” a MENEZES, Djacir. *Direito administrativo moderno*. Rio de Janeiro: A. Coelho Branco Filho, 1943.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013 (9ª ed.).

_____. “O direito administrativo de espetáculo”, in *Direito administrativo e seus novos paradigmas* (coord.: Alexandre Santos de Aragão e Floriano de Azevedo Marques Neto). Belo Horizonte: Fórum, 2008.

_____. *O direito das agências reguladoras independentes*. São Paulo: Dialética, 2002.

KAHL, Arno e WEBER, Karl. *Allgemeines Verwaltungsrecht*. Wien: Facultas.wuv, 2007.

KANT, Immanuel. *A metafísica dos costumes* (trad. José Lamago, a partir da edição prussiana de 1907, que corresponde ao texto original de 1797). Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2005.

KELSEN, Hans. *Qui doit être le gardien de la constitution?* (trad. Sandrine Baume, a partir da edição alemã de 1931). Paris: Michel Houdiard, 2006.

_____. *Teoria pura do direito*, vv. I e II (trad. João Baptista Machado, a partir da edição austríaca de 1960). Coimbra: Arménio Amado, 1962. [Consultadas também, para efeito

de comparação, *Reine Rechtslehre*. Wien: Österreichische Staatsdruckerei, 1992 (2ª ed., reimpr.); *Théorie pure du droit* (trad. Charles Eisenmann). Paris: LGDJ e Bruylant, 1999; *La dottrina pura del diritto* (trad. Renato Treves). Torino: Einaudi, 1952; e *Teoría pura del derecho* (trad. Moisés Nilve). Buenos Aires: EUDEBA, 1963 (3ª ed.)].

_____. *General theory of law and state* (trad. Anders Wedberg). Cambridge: Harvard University, 1949.

KINDER-GEST, Patricia. *Droit anglais*. Paris: LGDJ, 1997 (3ª ed.).

KINGSBURY, Benedict; KRISCH, Nico; e STEWART, Richard B.. “*The Emergence of Global Administrative Law*”, in *New York University Public Law and Legal Theory Working Papers*, Paper 17. New York, 2005. (disponível em meio eletrônico em http://lsr.nellco.org/nyu_plltwp/17).

KISSLING, Karl Ritter Von. *Beiträge zur Theorie des Verwaltungsrechtes*. Wien: G. J. Manz'schen, 1876.

LAFER, Celso. “Variações sobre a Justiça”, in jornal *O Estado de São Paulo*, edição de 18 de novembro de 2012.

_____. “A FAPESP no limiar dos seus 50 anos”, in jornal *O Estado de São Paulo*, edição de 15 de maio de 2011.

_____. *A Reconstrução dos Direitos Humanos: um Diálogo com o Pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006 (6ª reimpr. da edição de 1988).

_____. *A internacionalização dos direitos humanos: constituição, racismo e relações internacionais*. Barueri: Manole, 2005.

_____. “Filosofia do direito e princípios gerais: considerações sobre a pergunta ‘o que é a filosofia do direito’”, in *O que é a filosofia do direito* (VV. AA.). Barueri: Manole, 2004.

_____. “Direito e Poder na Reflexão de Miguel Reale”, in *Revista da Faculdade de Direito*, v. LXXVI. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1981.

_____. “Prefácio”, a FARIA, José Eduardo. *Poder e Legitimidade*. São Paulo: Perspectiva, 1978.

LALANDE, André. *Vocabulaire technique et critique de la philosophie*. Paris: PUF, 1980 (13^a ed.).

LAMBERT, Jacques. *Os dois Brasis*. Brasília: INEP, 1959.

LARENZ, Karl. *Metodologia da ciência do direito* (trad. José Lamago, a partir da edição alemã de 1991). Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997 (3^a ed.).

LARNAUDE, F.. “*La faculté de droit*”, in *La vie universitaire à Paris* (VV. AA.). Paris: Armand Colin, 1918.

LATOURNERIE, Dominique. *Le Conseil d’État (“au nom du peuple français...”)*. Paris: Dalloz, 2005.

LAWSON, F. H.. “*Le droit administratif anglais*”, in *Revue internationale de droit comparé*, v. 3, n. 3. Paris: Societé de Legislation Comparé, 1951.

LESSA, Pedro. “O direito no século XIX”, in *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, v. VIII. São Paulo: Espíndola, Siqueira & Comp., 1900.

LEYTE, Guillaume. “*‘Le droit commun de la France’ – observations sur l’apport des arrêstistes*”, in *Droits – Revue française de théorie, de philosophie et de culture juridiques*, n. 38. Paris, PUF, 2003.

LOPES, José Reinaldo de Lima. *O direito na história*. São Paulo: Atlas, 2012 (4^a ed.).

_____. *O oráculo de Delfos: o Conselho de Estado no Brasil-Império*. São Paulo: Saraiva e Direito GV, 2010.

LOPEZ, Adriana e MOTA, Carlos Guilherme. *História do Brasil – uma interpretação*. São Paulo: SENAC, 2008.

LOSANO, Mario G.. *Os grandes sistemas jurídicos* (trad. Marcela Varejão, a partir da edição italiana de 2000). São Paulo, Martins Fontes, 2007.

MACHADO NETO, A. L.. *História das ideias jurídicas no Brasil*. São Paulo: Grijalbo/Edusp, 1969.

MANNORI, Luca e SORDI, Bernardo. *Storia del diritto amministrativo*. Roma: Laterza, 2006 (4ªed.).

MARINHO, Josaphat. “Análise da Constituição de 1891”, in CÂMARA DOS DEPUTADOS. *O pensamento constitucional brasileiro*. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 1978.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. “*La moderna regulación: la búsqueda de un equilibrio entre lo público y lo privado*”, in *Derecho administrativo y regulación económica: liber amicorum Gaspar Ariño Ortiz* (coord. Juan Miguel de la Cuétara Martínez; Jose Luis Martínez López-Muñiz; Francisco J. Villar Rojas). Madrid: La Ley, 2011.

_____. “Os grandes desafios do controle da Administração Pública”, in *Nova organização administrativa brasileira* (coord. Paulo Modesto). Belo Horizonte: Fórum, 2010.

_____. *Bens públicos: função social e exploração econômica: o regime jurídico das utilidades públicas*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

_____. “Do Contrato Administrativo à Administração Contratual”, in *Revista do Advogado*, Ano XXIX, n. 107 (coord. Sebastião Botto de Barros Tojal). São Paulo: Associação dos Advogados de São Paulo, 2009.

_____. *Regulação Estatal e Interesses Públicos*. São Paulo: Malheiros, 2002.

MASAGÃO, Mário. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977 (6ª ed.) (consultada também a 1ª ed. – São Paulo: Max Limonad, 1959).

MAURER, Hartmut. *Allgemeines Verwaltungsrecht*. München: C. H. Beck, 2006 (16ª ed.) [Também consultada a versão *Droit administratif allemand* (trad. Michel Fromont, a partir da edição alemã de 1992). Paris: LGDJ, 1994].

MAYER, Otto. *Le droit administratif allemand*, t. I (edição francesa pelo próprio autor). Paris: V. Giard & E. Brière, 1903.

MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013 (17ª ed.).

_____. *Controle da administração pública*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012 (2ª ed.).

_____. “O princípio da razoável duração do processo administrativo”, in *Atuais rumos do processo administrativo* (coord. Odete Medauar e Vitor Rhein Schirato). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

_____. *A Processualidade no direito administrativo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008 (2ª ed.).

_____. “Administração pública: do ato ao processo”, in *Direito administrativo e seus novos paradigmas* (coord.: Alexandre Santos de Aragão e Floriano de Azevedo Marques Neto). Belo Horizonte: Fórum, 2008.

_____. “Constituição de 1988: catalisadora da evolução do Direito Administrativo?”, in *Revista do Advogado: 20 anos da Constituição* (coord. Fernando Dias MENEZES DE ALMEIDA), ano XXVIII, n. 99. São Paulo: Associação dos Advogados de São Paulo, 2008.

_____. “Segurança Jurídica e Confiança Legítima”, in *Fundamentos do Estado de Direito: estudos em homenagem ao professor Almiro do Couto e Silva* (coord. Humberto Ávila). São Paulo: Malheiros, 2005.

_____. *O direito administrativo em evolução*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003 (2ª ed.).

MEILÁN GIL, José Luis. “*Intereses generales e interés público desde la perspectiva del derecho público español*”, in *Direito administrativo e interesse público: estudos em homenagem ao Professor Celso Antônio Bandeira de Mello* (coord. Romeu Felipe Bacellar Filho e Daniel Wunder Hachem). Belo Horizonte: Fórum, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989 (14ª ed.; consultada também, para efeito de comparação, a 13ª ed., de 1987).

MELLERAY, Fabrice. “*Achille Mestre ou les débuts du droit administratif moderne*”, in *Mélanges en l’honneur de Jacqueline Morand-Deville – confluences*. Paris: Montchrestien, 2007.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Controle abstrato de constitucionalidade: ADI, ADC e ADO*. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. *Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de direito constitucional*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1999.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2007.

MENDES DE ALMEIDA, Fernando Henrique. *Noções de direito administrativo*. São Paulo: Saraiva, 1956.

MENDES JÚNIOR, Onofre. *Manual de direito administrativo*, v. I. Belo Horizonte: Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, 1955.

MENEGALE, José Guimarães. *Direito administrativo e ciência da administração* (3 volumes). Rio de Janeiro: Borsoi, 1950 (2ª ed.).

MENEZES, Djacir. *Direito administrativo moderno*. Rio de Janeiro: A. Coelho Branco Filho, 1943.

MENEZES DE ALMEIDA, Fernando Dias. “Súmula vinculante: estudo com base no pensamento de Victor Nunes Leal”, in *A contemporaneidade do pensamento de Victor Nunes Leal* (coord. Instituto Victor Nunes Leal). São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. *Contrato administrativo*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

_____. “Celso Lafer: direito e política”, in *Revista Brasileira de Filosofia*, v. 237. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

_____. “O corpo de doutrina jurídico da Revolução de 1932 e sua influência sobre o regime constitucional brasileiro de 1934” in *Os juristas na formação do Estado-Nação brasileiro: 1930 – dias atuais* (coord. Carlos Guilherme MOTA e Natasha S. C. SALINAS). São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. “A segurança jurídica e a proteção à confiança em matéria de Direito constitucional e administrativo e seu acolhimento pela jurisprudência constitucional no Brasil”, in *Direitos Humanos Fundamentais: Doutrina, Prática, Jurisprudência* (coord. Anna Cândida da Cunha Ferraz). Osasco: Edifício, 2009.

MENEZES DE ALMEIDA, Fernando Dias e ZAGO, Mariana Augusta dos Santos. “Controle de políticas públicas pelo Poder Judiciário: breves ideias a partir do modo de estruturação da jurisdição”, in *Direito da Regulação e Políticas Públicas* (coord. Carlos Ari Sundfeld e André Rosilho). São Paulo: Malheiros, (no prelo).

MERKL, Adolf. *Teoría general del derecho administrativo* (edição a cargo de José Luis Monereo Pérez). Granada: Comares, 2004. (Consultada também, para efeito de comparação, *Allgemeines Verwaltungsrecht*, Wien: Julius Springer, 1927).

MESTRE, Achille. “*L’évolution du droit administratif (doctrine) de 1869 a 1919*”, in *Les transformations du droit dans les principaux pays depuis cinquante ans (1869 – 1919): livre du cinquantenaire de la Société de Législation Comparée*, t. II. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1922.

MESTRE, Jean-Louis. “*Administration, justice et droit administrative*”, in *Annales historiques de la Révolution française*, n. 328. Paris: Société des Études Robespierristes e Armand Colin, 2002.

_____. *Introduction historique au droit administratif français*. Paris: PUF, 1985.

MIRANDA, Jorge. *Manual de direito constitucional*, t. V. Coimbra: Coimbra, 2000 (2ª ed.).

MODESTO, Paulo. “*Legalidade e autovinculação da Administração Pública: pressupostos conceituais do contrato de autonomia no anteprojeto da nova lei de organização administrativa*”, in *Nova organização administrativa brasileira* (coord. Paulo Modesto). Belo Horizonte: Fórum, 2010.

MORAES, Alexandre de. *Jurisdição constitucional e tribunais constitucionais: garantia suprema da constituição*. São Paulo: Atlas, 2000.

MORAND-DEVILLER, Jacqueline. *Cours de droit administratif*. Paris: Montchrestien, 2011 (12ª ed.).

_____. “*Les origines du droit administratif français. Maurice Hauriou, fondateur et profete*”, in *Mélanges en l’honneur du docteur Jorge Fernandez Ruiz* (no prelo).

_____. “*Le droit administratif français et ses révolutions tranquilles*”, in *Fundamentos do Estado de direito: estudos em homenagem ao Professor Almiro do Couto e Silva* (coord. Humberto Ávila). São Paulo: Malheiros, 2005.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de direito administrativo*. Rio de Janeiro: GEN/Forense, 2009 (15ª ed.).

_____. *Direito regulatório*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

MOTA, Carlos Guilherme. “Para uma visão de conjunto: a história do Brasil pós-1930 e seus juristas”, in *Os juristas na formação do Estado-Nação brasileiro: 1930 – dias atuais* (coord. Carlos Guilherme MOTA e Natasha S. C. SALINAS). São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. (coord.). *Os juristas na formação do Estado-nação brasileiro: século XVI a 1850*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

_____. *Ideia de revolução no Brasil (1789-1801)*. São Paulo: Cortez, 1989 (3ª ed.).

MUKAI, Toshio. *Direito administrativo sistematizado*. São Paulo: Saraiva, 1999.

MUÑOZ, Guillermo Andrés. “El interés público es como el amor”, in *Direito administrativo e interesse público: estudos em homenagem ao Professor Celso Antônio Bandeira de Mello* (coord. Romeu Felipe Bacellar Filho e Daniel Wunder Hachem). Belo Horizonte: Fórum, 2010.

NABUCO, Joaquim. *Balmaceda*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras e Cosacnaify, s/d (texto original de 1895).

NINO, Carlos Santiago. *Consideraciones sobre la dogmática jurídica*. México: UNAM, 1974.

NOHARA, Irene Patrícia, *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas, 2011.

NUNES LEAL, Victor. *Problemas de direito público e outros problemas* (2 volumes). Brasília: Ministério da Justiça, 1997 (primeiro volume é reimpressão de *Problemas de direito público*, 1960).

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. *Frascati Manual*. Paris: OECD/OCDE, 2002 (6ª ed.).

OLIVEIRA, Gustavo Justino de. *Direito administrativo democrático*. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

_____. *Direito do terceiro setor*. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

ONORIO, Joël-Benoît d'. “Préface” a PORTALIS, *De l’usage et de l’abus de l’esprit philosophique durant le XVIII^e siècle*. Paris: Dalloz, 2007.

ORLANDO, Vittorio Emanuele. *Primo trattato completo di diritto amministrativo italiano*, v. I (*Introduzione al diritto amministrativo*). Milano: Società Editrice Libreria, 1900.

ORTEGA Y GASSET, José. *Historia como sistema y otros ensayos de filosofía*. Madrid: Alianza Editorial, 2003 (4ª reimpr. da edição de 1941).

OSÓRIO, Fábio Medina. “Existe uma Supremacia do Interesse Público sobre o Privado no Direito Administrativo Brasileiro?”, in *Revista de Direito Administrativo*, n. 220, abr/jun. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

OTERO, Paulo. *Legalidade e administração pública: o sentido da vinculação administrativa à juridicidade*. Coimbra: Almedina, 2003.

PACHECO, Cláudio. “A Constituição de 1946”, in CÂMARA DOS DEPUTADOS. *O pensamento constitucional brasileiro*. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 1978.

PACTEAU, Bernard, *Le Conseil d’État et la fondation de la justice administrative française au XIX^e siècle*. Paris: PUF, 2003.

PAREJO ALFONSO, Luciano; JIMÉNEZ-BLANCO, Antonio; ORTEGA ÁLVAREZ, Luis. *Manual de derecho administrativo* (2 vols.). Barcelona: Ariel, 1998 (5ª ed.).

PARGENDLER, Mariana. “Politics in the origins: the making of corporate law in nineteenth-century Brazil”, in *The American Journal of Comparative Law*, v. 60. Berkeley: American Association for the Comparative Study of Law, 2012.

PAULSON, Stanley. “Ce que la Stufenbaulehre de Merkl nous apprend sur le concept de droit de Kelsen”, in *L’architecture du droit – mélanges en l’honneur de Michel Troper*. Paris: Economica, 2006.

PECES-BARBA MARTÍNEZ, Gregorio. *Curso de derechos fundamentales: teoría general*. Madrid: EUDEMA, 1991.

PEREIRA, Nilo. “Introdução”, in *Criação dos cursos jurídicos no Brasil*. Brasília, Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1977.

PESTANA, Marcio. *Direito administrativo brasileiro*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

PIERCE JR., Richard J.; SHAPIRO, Sidney A.; e VERKUIL, Paul R.. *Administrative law and process*. Mineola: The Foundation Press, 1985.

PIRES, Luis Manuel Fonseca. *Controle judicial da discricionariedade administrativa*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

PONTES, Valmir. *Programa de direito administrativo*. São Paulo: Sugestões Literárias, 1968 (2ª ed.).

PONTES FILHO, Valmir. “Direito adquirido ao regime de aposentadoria: o princípio da segurança das relações jurídicas, o direito adquirido e a expectativa de direito”, in *Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado – RERE*, n. 7 (set/out/nov). Salvador: Instituto Brasileiro de Direito Público, 2006.

PORCHAT, Reynaldo. *Curso elementar de direito romano*, v. I. São Paulo: Duprat & Cia., 1907.

PORTALIS, Jean-Étienne-Marie. *De l'usage et de l'abus de l'esprit philosophique durant le XVIII^e siècle*. Paris: Dalloz, 2007 (edição fac-similar de Paris: Moutardier, 1834, 3^a ed.).

_____. *Discours préliminaire du premier projet de code civil*. Bordeaux: Confluences, 2004 (original de 1801 – disponível em meio eletrônico em <<http://classiques.uqac.ca>>).

PORTO CARREIRO, Carlos. *Lições de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, 1918.

PRATES DA FONSECA, Tito. *Lições de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1943.

_____. *Direito administrativo*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1939.

PUGET, Henry. “*Le droit administratif américain*”, in *Revue internationale de droit comparé*, v. 3, n. 4. Paris: Société de Legislation Comparé, 1951.

RAMOS, Elival da Silva. *Ativismo judicial: parâmetros dogmáticos*. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. *Controle de constitucionalidade no Brasil: perspectivas de evolução*. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. “Controle Jurisdicional de Políticas Públicas: a Efetivação dos Direitos Sociais à Luz da Constituição Brasileira de 1988”, in *Revista da Faculdade de Direito*, v. 102. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007.

RANIERI, Nina Beatriz, *Educação superior, direito e Estado na Lei de Diretrizes e Bases (Lei n. 9.394/96)*. São Paulo: EDUSP e FAPESP, 2000.

RASCHAU, Bernhard. *Allgemeines Verwaltungsrecht*. Wien: Springer-Verlag, 2009 (3^a ed.).

RAYNAUD, Philippe. “*Hans Kelsen et la démocratie*”, prefácio a KELSEN, *La démocratie: sa nature – sa valeur*. Paris: Dalloz, 2004.

REALE, Miguel. *Fontes e modelos do direito: para um novo paradigma hermenêutico*. São Paulo: Saraiva, 1994.

_____. *100 anos de ciência do direito no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1973.

_____. *De dignitate jurisprudentiae*. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 1952.

REGO, Vicente Pereira do. *Elementos de direito administrativo brasileiro, comparado com o direito administrativo francês, segundo o método de P. PRADIER-FODERÉ* (2 tomos). Recife: Typographia Universal, 1857.

REIS, Aarão. *Direito administrativo brasileiro*. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas Villas Boas, 1923.

RIBAS, Antonio Joaquim (Conselheiro). *Direito administrativo brasileiro*. S/l: Ministério da Justiça, 1968 (reimpr. do texto original de 1861).

RIVERO, Jean. “*Les sources comparées du droit administratif*”, in *Mélanges en honneur du Professeur Michel Stassinopoulos*. Paris: LGDJ, 1974.

_____. “*Le juge administratif: gardien de la légalité administrative ou gardien administratif de la légalité?*”, in *Mélanges offerts à Marcel Waline*. Paris: LGDJ, 1974.

RIVERO, Jean; e WALINE, Jean. *Droit administratif*. Paris: Dalloz, 2006 (21^a ed.).

ROCHA, Sílvio Luís Ferreira da. *Manual de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2013.

RODRÍGUEZ-ARANA MUÑOZ, Jaime. “*El interés general como categoría central de la actuación de las administraciones públicas*”, in *Direito administrativo e interesse*

público: estudos em homenagem ao Professor Celso Antônio Bandeira de Mello (coord. Romeu Felipe Bacellar Filho e Daniel Wunder Hachem). Belo Horizonte: Fórum, 2010.

ROMANO, Santi. *Corso di diritto amministrativo*. Padova: CEDAM, 1932 (3ª ed.).

ROUSSEAU, Charles. *Droit international public*, t. I. Paris: Sirey, 1970.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Du contrat social*. Paris: Pluriel, s/d (texto integral, a partir da edição de 1762).

RUBINO DE OLIVEIRA, José. *Epítome de direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Leroy King Bookwalter, 1884.

SALDANHA, Nelson. *Formação da teoria constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000 (2ª ed.).

_____. *O pensamento político no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

SALEILLES, Raymond. “Préface” a GÉNY, *Méthode d’interprétation et sources en droit privé positif*, t. I. Paris: LGDJ, 1919.

SANDULLI, Aldo, “La tradition nationale du droit administratif en Italie”, in *Revue Française de Droit Administratif*, n. 4, jul/ago. Paris: Dalloz, 2012.

SANTAMARÍA PASTOR, Juan Alfonso. *Principios de derecho administrativo* (2 volumes). Madrid: Centro de Estudios Ramón Areces, 2001 (3ª ed., 1ª reimpr.).

SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos e QUEIROZ, João Eduardo Lopes. *Direito administrativo* (2 tomos). Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

SÃO LEOPOLDO, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de. “Discurso pronunciado na Sessão de 14 de junho de 1823 da Assembleia Constituinte”, in *Criação dos cursos jurídicos no Brasil*. Brasília, Rio de Janeiro: Fundação Casa de Ruy Barbosa, 1977.

SARMENTO, Daniel. *Direitos fundamentais e relações privadas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006 (2ª ed.).

_____. (coord.). *Interesse público v. interesse privado: desconstruindo o princípio da supremacia do interesse público*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

SAVIGNY, Friedrich Carl von. *De la vocation de notre temps pour la législation et la science du droit* (trad. Alfred Dufour, a partir da 2ª edição alemã, de 1828, que reproduz o texto original de 1814). Paris: PUF, 2006.

SCHIRATO, Vitor Rhein. *Livre iniciativa nos serviços públicos*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

_____. “O processo administrativo como instrumento do Estado de direito e da democracia”, in *Atuais rumos do processo administrativo* (coord. Odete Medauar e Vitor Rhein Schirato). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

SCHMIDT-AßMANN, Eberhard. *La teoría general del derecho administrativo como sistema* (trad. Mariano Bacigalupo et alii, a partir da edição alemã de 1998). Madrid: INAP e Marcial Pons, 2003.

_____. (coord.). *Besonderes Verwaltungsrecht*. Berlin: Gruyter Recht, 2003 (12ª ed.).

SCHMITT, Carl. *La defensa de la constitución* (trad. Manuel Sanchez Sarto, a partir da edição alemã). Madrid: Tecnos, 1983.

SCHWARTZ, Bernard. *A history of the Supreme Court*. New York: Oxford University Press, 1993.

_____. *Administrative law: a casebook*. Boston: Little, Brown, 1982 (2ª ed.).

SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite. “Um Jurisconsulto Adaptável – Francisco Campos (1891-1968)”, in *Os Juristas na Formação do Estado-Nação Brasileiro (1930-*

dias atuais) (coord. Carlos Guilherme Mota e Natasha S. C. Salinas). São Paulo: Saraiva, 2010.

SENISE, Paschoal. “A implantação da pós-graduação na USP”, in *Paschoal Senise: uma carreira dedicada à educação* (coord. Walter Colli). Brasília: Paralelo 15 e CAPES, 2001.

SERVIÇO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO (Faculdade de Direito da USP). *Catálogo de teses*. São Paulo: SBD, 1997.

SIQUEIRA CASTRO, Carlos Roberto. “Aplicação dos direitos fundamentais às relações privadas”, in *Cadernos de soluções constitucionais*, v. 1. São Paulo: Malheiros, 2003.

SORACE, Domenico. “Le droit administratif italien dans le creuset européen”, in *Droit administratif européen* (coord. Jean-Bernard Auby e Jacqueline Dutheil de la Rochère). Bruxelles: Bruylant, 2007.

STEWART, Richard B.. “U.S. Administrative Law: A Model for Global Administrative Law?”, in *Law and Contemporary Problems*, v. 68, n. 3/4. Duke University School of Law, 2005 (disponível em <http://www.jstor.org/stable/27592107>).

STEWART, Richard B. e BADIN, Michele Ratton Sanchez. “The World Trade Organization: multiple dimensions of global administrative law”, in *International Journal of Constitutional Law*, v. 9 (3-4). Oxford University Press and New York University School of Law, 2011.

STIRN, Bernard, “Constitution et droit administratif”, in *Les Nouveaux Cahiers du Conseil Constitutionnel*, n. 37. Paris: Dalloz, 2012.

SUNDFELD, Carlos Ari. *Direito administrativo para céticos*. São Paulo: Malheiros, 2012.

_____. *Fundamentos de direito público*. São Paulo: Malheiros, 2009 (4ª ed., 10ª tir.).

_____. “O que é pesquisa em direito – parte 1.2”, in *O que é pesquisa em direito?* (VV. AA.). São Paulo: Quartier Latin, 2005.

_____. “A administração pública na era do direito global”, in *Revista Diálogo Jurídico*, v. 1, n. 2 (maio). Salvador, 2001 (disponível em meio eletrônico em http://www.direitopublico.com.br/pdf_2/DIALOGO-JURIDICO-02-MAIO-2001-CARLOS-ARI-SUNDFELD.pdf).

SUNDFELD, Carlos Ari e MONTEIRO, Vera (coord.). *Introdução ao direito administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2008.

SUNSTEIN, Cass R.. “Administrative law goes to war”, in *Harvard law review*, v. 118, n. 9 (jul). 2005.

TÁCITO, Caio. *Direito administrativo*. São Paulo: Saraiva, 1975.

TANAKA, Sônia Yuriko Kanashiro (coord.). *Direito administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2008.

TAVARES DE LYRA, Augusto. “Prefácio” a REIS, Aarão. *Direito administrativo brasileiro*. Rio de Janeiro: Oficinas Graphics Villas Boas, 1923.

TEILHARD DE CHARDIN, Pierre. *O fenômeno humano* (trad. José Luiz Archanjo, a partir da edição francesa de 1955). São Paulo: Cultrix. s/d.

_____. *Science et Christ*. Paris: Seuil, s/d (reimpr. do texto original de 1965).

TELLES JUNIOR, Goffredo. *Estudos*. São Paulo, Juarez de Oliveira, 2005.

_____. *Filosofia do Direito* (t. I). São Paulo: Max Limonad, s.d..

TOCQUEVILLE, Alexis Henri Charles Clérel, Visconde de. *L'Ancien Régime et la Révolution*. S/l: Gallimard, 2007 (reimpr. da edição de 1967, supervisionada por J.-P. Mayer, do texto integral e original de 1856).

_____. *De la Démocratie en Amérique*. Paris: Flammarion, 1981 (texto integral e original de 1835).

TOUZEIL-DIVINA, Mathieu. *La doctrine publiciste 1800 – 1880*. Paris: La Mémoire du Droit, 2009.

TROPER, Michel. *Le droit et la nécessité*. Paris: PUF, 2011.

_____. *La philosophie du droit*. Paris: PUF, 2006 (2ª ed., reimpr.).

_____. *Pour une théorie juridique de l'État*. Paris: PUF, 1994.

URUGUAI, Paulino José Soares de Souza, Visconde do. *Ensaio sobre o direito administrativo*. São Paulo: Ed. 34, 2002 (texto original de 1862, in *Visconde do Uruguai*, organização e introdução de José Murilo de Carvalho).

_____. *Estudos práticos sobre a administração das províncias no Brasil* (2 tomos). Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1865.

VALIM, Rafael. *O princípio da segurança jurídica no direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2010.

VEDEL, Georges. “*Théorie des bases constitutionnelles du droit administratif*”, in *Études et Documents du Conseil d'État*, n. 8. Paris: La Documentation Française, 1954.

VEIGA CABRAL, Prudêncio Giraldes Tavares (Conselheiro). *Direito administrativo brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1859.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo*. São Paulo: Perspectiva, 1982 (2ª ed.).

_____. “Análise da Constituição de 1934”, in CÂMARA DOS DEPUTADOS. *O pensamento constitucional brasileiro*. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 1978.

VERDROSS, Alfred. *Derecho internacional público* (trad. Antonio Truyol y Serra, a partir da 4ª edição alemã). Madrid: Aguilar, 1974 (5ª ed., 4ª reimpr.).

VERPEAUX, Michel. *Manuel de droit constitutionnel*. Paris: PUF, 2010.

VIEIRA DE ANDRADE, José Carlos. *Lições de direito administrativo*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.

_____. *Os direitos fundamentais na Constituição portuguesa de 1976*. Coimbra: Almedina, 2006 (3ª ed., reimpr.).

VILLEY, Michel. *Philosophie du droit*. Paris: Dalloz, 2001 (reedição unificando os dois tomos de Paris: Dalloz, 1986 e 1984).

VIVEIROS DE CASTRO, Augusto Olympio. “Organização administrativa do Brasil sob o regime colonial, monárquico e republicano”, in *Livro do centenário dos cursos jurídicos (1827 – 1927), v. I (Evolução histórica do direito brasileiro)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928.

_____. *Tratado de ciência da administração e direito administrativo*. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos, 1912 (2ª ed.).

WADE, H. William R.; e FORSYTH, Christopher. F.. *Administrative law*. Oxford: Oxford University, 2009 (10ª ed.).

WAHL, Rainer. “Aux origines du droit public allemand contemporain”, in *Revue du Droit Public et de la Science Politique en France et à l'Étranger*, n. 3, mai/jun. Paris: LGDJ, 2007.

WALKER, Ronald; e WARD, Richard. *Walker & Walker's English legal system*. London: Butterworths, 1994 (7ª ed.).

ZANOBINI, Guido. *Curso de derecho administrativo*, v. I (trad. Héctor Masnatta, a partir da edição italiana de 1949; atualizado por Francisco Humberto Picone, pela edição de 1950). Buenos Aires: Arayú, 1954.

ZILLER, Jacques. “*Les droits administratifs nationaux: caractéristiques générales*”, in *Droit administratif européen* (coord. Jean-Bernard Auby e Jacqueline Duheil de la Rochère). Bruxelles: Bruylant, 2007.

PARA USO EXCLUSIVO EM AULA - NÃO DIVULGAR